

LEI ORDINÁRIA Nº 918

de 23 de abril de 2009

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR
CONVÊNIO PARA DESTINAÇÃO DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS
AO CLUBE DE MÃES.**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Nº . 101,
de 04 de maio de 2000.*

23 DE ABRIL DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 918/2009 - 23 de abril de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em